



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 5/2012

“Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG”.

Art. 1º- Como testemunho de gratidão pelos inúmeros benefícios prestados no município de Bom Despacho, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Bom Despacho, ao Exmo. Senhor **LUIZ CARLOS SEVERIANO COELHO.**

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE (05.03.2012).

Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO

CGB/